PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 360/15

Considerando relevante criar um Programa Bolsa Esporte Olímpico, com o objetivo de incentivar e preparar crianças e jovens para a prática de esportes olímpicos individuais e coletivos, entre os estudantes da rede pública, no Município de Salvador;

considerando a importância da prática esportiva na qualidade de vida do ser humano, tanto no aspecto físico quanto emocional, trazendo benefícios à saúde e promovendo sua inserção na sociedade;

considerando que incorporar o esporte nas atividades cotidianas das crianças e jovens, com auxilio do Poder Público e o devido acompanhamento de profissionais habilitados, se torna imprescindível;

considerando que o Programa consistirá de apoio financeiro, assistência médica, psicológica e técnica gratuita a ser fornecido pelo Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretária Municipal de Promoção social, Esporte, e Combate à Pobreza;

considerando que os atletas beneficiados por este programa se dedicaram exclusivamente aos estudos e ao esporte, sendo vedada qualquer atividade renumerada;

considerando que a Lei Orgânica do Município estabelece, no artigo 7º, inciso XXIX, que dispõe, ao Município do Salvador compete: XXIX- promover a prática desportiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a possibilidade de criar um Programa Bolsa Esporte Olímpico, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2015.

J. CARLOS FILHO